



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura da Estância de Socorro/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 7434/2017, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de SOCORRO/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

<b>PROVAS 28/05/2017 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.</b>	
Funções	Local
2.01 – Secretário de Escola	<u><b>E.M. CORONEL OLIMPIO GONÇALVES DOS REIS</b></u> <b>END.:</b> Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68 Centro – Socorro/SP
3.01 – Professor Educação Básica I – PEB I	<u><b>E.E. JOSÉ FRANCO CRAVEIRO</b></u> <b>END.:</b> Avenida Dr. Renato Silva, 88 Centro – Socorro/SP

<b>PROVAS 28/05/2017 – PERÍODO: TARDE</b>	
<b>Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.</b>	
Funções	Local
3.02 – Professor Adjunto I	<u><b>E.E. JOSÉ FRANCO CRAVEIRO</b></u> <b>END.:</b> Avenida Dr. Renato Silva, 88 Centro – Socorro/SP
3.03 – Professor Educação Básica II – PEB II – Arte	<u><b>E.M. CORONEL OLIMPIO GONÇALVES DOS REIS</b></u> <b>END.:</b> Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68 Centro – Socorro/SP

### **II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e lacrado sem a bateria e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.



### **III. ENTREGA DE TÍTULOS**

**Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:**

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA.**
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO EMPREGO.**
- d) O **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico:

[www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br)

**Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.**

**IV. DIVULGA,** através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

**Obs. Não houve solicitação da isenção do valor de inscrição.**

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no Jornal Oficial do Município de Socorro e em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Estância de Socorro/SP, 19 de Maio de 2017.

**A COMISSÃO**